



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.660/08

Dá nova redação aos **incisos “III” e “VIII”** do **art. 1º** do **Decreto Municipal nº 7.619, de 18 de setembro de 2007**, que nomeou os integrantes do **“Conselho Municipal de Educação - CME”** para o **biênio 2007/2009**, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas;

D E C R E T A:

Art. 1º. Os **incisos “III” e “VIII”** do **art. 1º** do **Decreto Municipal nº 7.619, de 18 de setembro de 2007**, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º.

.....

III - 02 (dois) representantes do Ensino Fundamental:

REGINA ALVES GÓES DE ALMEIDA

MARCOS DE OLIVEIRA

.....

VIII – 02 (dois) suplentes:

ADRIANA CRISTINA FRANCO MASCHIETTO SILVESTRE

SUELI PRESTES SIGNORINI”

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de verbas próprias dos orçamentos vigente e futuros, que serão suplementadas, se necessário, para atender a tal finalidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Suzano, 02 de janeiro de 2008.

MARCELO DE SOUZA CANDIDO Prefeito Municipal

Marco Aurélio Pereira Tanoeiro Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

Joel de Barros Bittencourt Secretário Municipal de Administração